



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 129/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2021 - Processo Administrativo Nº 507/2021 - Contratada: Ayres e Melo Advocacia e Consultoria**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 129/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: AYRES E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Simples de Advocacia, inscrita na OAB/BA sob o nº 2464/2014, com sede na Rua Agnelo Brito, nº 90, Edifício Garibaldi Memorial, Andar 4, Sala 406, Bairro Federação, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.210-245, inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.164/0001-92; Inscrição Municipal sob o nº 496834/001-02. OBJETO: Contratação do escritório Ayres e Melo Advocacia e Consultoria, composto por equipe com experiência na seara do Direito Público, para execução de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica para gestão e acompanhamento de convênio de requalificação do Hospital Municipal de Boninal, Estado da Bahia, junto ao Governo do Estado da Bahia. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
03/03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0000	2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3390.35.00 3390.39.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica, objeto do presente termo de contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/aditivado com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, considerando a sua tipologia, como contrato de execução continuada. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Rafael Ramos Ayres da Silva - CPF nº 808.137.805-78 e Rafael Nogueira Campelo de Melo - CPF nº 949.065.805-72. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.